



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Visando a Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, em atendimento as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, no exercício 2025, de acordo com a dotação orçamentária abaixo:

Exercicio 2025

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Nova Esperança do Piriá/PA, 07 de Março de 2025.


LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
Vereador - Presidente